



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 105/2017

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal nos dias 01 e 03 de novembro de 2017, e dá outras providências.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Dia de Finados no dia 02 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso municipal nos dias 01 e 03 de novembro de 2017 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devido ao feriado de 02 de novembro de 2017 “Finados”, mantendo-se os serviços essenciais. Retornando suas atividades normais a partir das 08:00 horas do dia 06 de novembro de 2017.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 27 de outubro de 2017.

Luís Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal